



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 16 de outubro de 2023 – Tiragem: 50

---



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO  
Casa Vereador José Pereira de Lacerda  
GABINETE DAPRESIDENTE

Rua São José, s/nº, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 01.367.156/0001-78.

---

PORTARIA Nº 06/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 415/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Curral Velho), pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor público Arismar Guedes Ferreira, Matrícula nº 112, apresentou requerimento de exoneração do cargo público de Motorista.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido,** o servidor público **ARISMAR GUEDES FERREIRA**, Matrícula nº 112, RG nº 3.889.491 – SSDS/PB, CPF nº 107.706.444-65, do cargo público de **MOTORISTA**, com lotação e exercício na Câmara Municipal de Curral Velho/PB.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.

Registre-se.  
Publique-se.

  
Liliane Alves Barbosa  
CPF nº 058.398.564-52  
Presidente da Câmara Municipal